

DECRETO N.º 43.595, DE 23/02/2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão da gratificação FG 03 – 30%, constante no Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, concedida a Servidora ANDREA MIGUEL ASSAD CARVALHO, matrícula n.º 972, Secretaria de Saúde do Município de Aracruz – SEMSA, a partir de 31/01/2023.

Art. 2º Fica designada a Servidora abaixo, para exercer a Função Gratificada FG 03 – 30% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 01/03/2023, na respectiva Secretaria:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
ROSICLER ADAO SOEIRO SOUZA	1078	SEMSA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

